Recebido em 22/12/15
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

APROVADO
Em 22/12/15
Bruno Henriques Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 082/2015

Considerando que foram apontados e amplamente discutidos pela Câmara Municipal, diversos crimes ambientais que ocorrem em Santa Teresa;

Considerando que as degradações prosseguem, com **EDIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E INTERVENÇÕES COM MÁQUINAS MESMO EM ÁREAS SUPOSTAMENTE EMBARGADAS OU QUE DEVERIAM ESTAR EMBARGADAS**, como por exemplo, no Caravaggio, (à direita de quem sobe pela Pousada Sítio Canaã), antes da rampa de voo livre, e, nas imediações da rampa, o que pode constituir **afronta à sociedade e aos Poderes Públicos Constituídos**;

Considerando ainda que, um dos reflexos dos crimes ambientais em Áreas de Preservação Permanente é o provável impacto ambiental negativo nas nascentes e na manutenção da capacidade hídrica necessária para atender à população;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo através do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente - CAOA e da Promotoria Pública em Santa Teresa (Dra Vera Lúcia Murta Miranda); à Polícia Militar Ambiental; ao IEMA e ao IDAF, no sentido de **ADOTAREM MEDIDAS URGENTES QUANTO ÀS SEGUINTES SITUAÇÕES:**

1.- VISTORIA DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL NAS INTERVENÇÕES EM APP (ÁREA DE BREJO) nas áreas à montante do rio que serve de captação de água para a CESAN no Bairro Vila Nova (após o Fazenda Clube) às margens da Rodovia que se projeta até a localidade de Aparecidinha;

2.- VISTORIA, COM EQUIPE TÉCNICA AMBIENTAL MULTIINSTITUCIONAL (IDAF/IEMA/MINISTÉRIO PÚBLICO/POLÍCIA AMBIENTAL), NA REGIÃO DO CARAVAGGIO, (DOS LIMITES DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO ATÉ A

IGREJA DO CARAVAGGIO) PARA VERIFICAR CRIMES AMBIENTAIS DE DESMATE, OCUPAÇÃO DE APPs EM TOPO DE MORRO E PRÓXIMO A CURSOS DÁGUA.

3.- VISTORIA DE TODAS AS ÁREAS AUTUADAS OU NOTIFICADAS NA REGIÃO DO CARAVAGGIO, PARA VERIFICAR SE HÁ OU NÃO EMBARGOS SENDO DESRESPEITADOS.

Sala Augusto Ruschi, em 16 de dezembro de 2015.

Leomar Junior Caetano (Bola) - PDT

Diomar Antônio Menegassi (Toninho) - PP

Jorge Faustino Tononi Natalli - PV

Wannir Siqueira Filho (Kiko) - PV